URRACA I (1109-1126), GÊNERO E MONARQUIA: UM ESTADO DA QUESTÃO

URRACA I (1109-1126), GENDER AND MONARCHY: A STATE OF THE ART.

Luísa Tollendal Prudente[1]
Universidade de São Paulo

Resumo: O objetivo deste artigo é realizar um panorama das fontes narrativas disponíveis para o estudo de Urraca I (ressaltando-se como as diretrizes de gênero de cada época foram articuladas em prol da condenação ou legitimação da rainha, e da idéia de um poder régio feminino); e uma revisão bibliográfica dos trabalhos dedicados ao período, visando identificar se, e de que maneira, o conceito de "gênero" foi utilizado até o momento pela historiografia, relativamente a esse reinado e à problemática do exercício feminino do poder monárquico na Castela medieval - estabelecendo-se, assim, um estado da questão.

Palavras-chave: rainha, diretrizes de gênero, poder régio, revisão

Abstract: *The objective of this article is to achieve a panoramic survey of the existing narrative sources for the study of Urraca I (emphasizing how the gender guidelines of each time were articulated in benefit of the condemnation or legitimation of the queen, and the idea of a feminine royal power); and a bibliographical survey of the works dedicated to the period, seeking to identify if, and how, the concept of "gender" was employed until now in the historiography, in relation to this reign and to the question of the feminine exercise of monarchical power in medieval Castile - establishing, thus, a state of the art.*

Keywords: *queen, gender guidelines, royal power, review*

---

[1]Graduada em História pela Universidade de Brasília (UnB), mestre em História Medieval pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e atualmente é doutoranda em História Medieval, pelo programa de História Social da Universidade de São Paulo (USP), sob orientação da Profa. Dra. Ana Paula Tavares Magalhães. E-mail para contato: lu.tollendal@gmail.com

O Contexto Histórico de Urraca I

Urraca I de Leão e Castela foi a primeira rainha regente de Castela, sucedeu Afonso VI e governou por 17 anos, de 1109 a 1126. Essa situação incomum – a de uma mulher que detivesse ao mesmo tempo a *auctoritas* e a *potestas* régias – não encontrou outro paralelo ao longo do feudalismo castelhano (sécs. IX-XV) até o século XIII, quando a rainha Berengária recebeu o trono (cedendo-o, porém, logo em seguida ao seu filho primogênito, Fernando III, e governando temporariamente como sua regente), e principalmente até o século XV, quando Isabel I, da dinastia de Trastâmara, acedeu plenamente ao trono castelhano. O pouco que se sabe do reinado de Urraca e das condições em que exerceu o poder é diretamente proporcional à disseminação dos estereótipos construídos sobre ela pela historiografia e pela literatura medieval e moderna. Versões múltiplas, de conotações lendárias, e que obedeceram, todas, a objetivos políticos correspondentes a diferentes momentos da monarquia castelhana.

Sabe-se, em linhas gerais, que Urraca I nasceu entre os anos 1079-1081. Era filha legítima e primogênita de Afonso VI, o Bravo, de Leão e Castela, nascida da segunda esposa de seu pai, Constança da Borgonha. Casou-se em primeiras núpcias com Raimundo da Borgonha, no ano de 1093 (MONTENEGRO, 2010), seu primo pelo lado materno, e sobrinho do abade Hugo de Cluny, donde a grande influência exercida pelos cluniacenses no reino castelhano nesse período. Raimundo chegara à Península em 1087 com a expedição do duque Eudes da Borgonha. Depois do seu casamento, como resultado da transação matrimonial, recebeu o senhorio do condado da Galícia. O seu irmão Henrique, quem se casara com Dona Teresa, filha ilegítima de Afonso VI, recebera da mesma maneira o condado de Portugal, o que posteriormente levaria à separação como reino.

Uma vez que Afonso VI não possuía descendentes masculinos, havia a perspectiva de que Raimundo da Borgonha, casado com Urraca, o sucedesse. Mas este faleceria antes e, uma vez viúva, Urraca, como condessa da Galícia, passava a exercer a função governante dessa região (GORDO MOLINA, 2013, p. 178). Afonso VI falecera sem filhos vivos, de forma que Urraca, sua filha legítima e primogênita, tornava-se a principal herdeira em linha direta. Coube-lhe, então, o trono de Castela

e Leão, uma vez que o direito castelhano não excluía a sucessão feminina na falta de herdeiros varões.

Porém, não se aprovava que reinasse sozinha, sem tutela masculina, ainda que o governo do território lhe pertencesse por direito (GOMES, 2011, p. 04). De forma que, pouco tempo após sua entronização, Urraca casou-se em segundas núpcias com Afonso I de Aragão, o Batalhador (GORDO MOLINA, 2008, p. 12). Ela herdava um reino diferente do que seu pai recebera quando da morte de Fernando I. Vencedor das guerras intrafamiliares que o opuseram aos seus irmãos Sancho II e Garcia II, Afonso VI – quem, originalmente, recebera o reino de Leão – tornara-se imperador ao conquistar os reinos dos irmãos e reunir sob um *imperium* Leão, Castela e Galiza. O título e o território foram ambos legados à Urraca. As taifas muçulmanas independentes da época de seu pai já não existiam mais, e haviam sido substituídas pelo governo almorávida em toda a Andaluzia. Mudanças se operavam também nas estruturas linhagísticas das nobrezas cristãs, que paulatinamente acumulavam senhorios e jurisdições por um sistema de descendência cada vez mais patrilinear. As reformas pontifícias adquiriam mais espaço no norte da Península, em boa parte através da presença em terras ibéricas do clero cluniacense.

Rapidamente, a aliança matrimonial com Afonso I fracassou. Nas crônicas medievais é famoso o mote da incompatibilidade de humor entre os esposos, mas o período de guerras que opôs Aragão a Castela, e Afonso I a Urraca I, provavelmente se deveu mais a uma disputa jurisdicional pelos territórios do que a um suposto desentendimento. O conflito envolveu, em momentos distintos, variados setores da aristocracia castelhana, leonesa, aragonesa, galega e portuguesa, e também da elite clerical do reino e dos burgueses citadinos sublevados. Urraca reinou em meio às guerras, fez e desfez alianças com Afonso I, com Enrique da Borgonha (e, depois, com Dona Teresa), com os condes de Lara e outros nobres, e com os pontificados de várias cidades, dentre os quais o mais famoso – devido ao registro da *Historia Compostelana* – foi o pacto com Diego II Gelmírez, bispo de Santiago de Compostela. O casamento com Afonso I terminou em divórcio com alegação de incesto (Afonso I, tal como Raimundo da Borgonha, era primo de Urraca) e então Urraca reinou sozinha como rainha regente, e não mais através de uma posição conjugada ao papel de rainha consorte. Mas essa situação não esteve isenta de

conflitos, e Urraca se envolveu em disputas contra seu filho e sucessor – o futuro Afonso VII, primeiro rei castelhano da dinastia de Borgonha. Mas, talvez como não pudesse deixar de ser, acabou apoiando o partido do filho. Uma biografia reinante muito semelhante à de tantos outros monarcas do período. Pode-se identificar em Urraca uma forma diferente de governo por ter se tratado de uma mulher? A resposta a essa pergunta não está clara, embora alguns acreditem que seu reinado, em termos práticos, em nada tenha se distinguido de um reinado masculino (GORDO MOLINA, 2013, p. 178). No entanto, a sua apreciação pela cronística medieval – e mesmo por tradições historiográficas posteriores que se utilizaram acriticamente dela – no que se refere às circunstâncias descritas, tendeu a frisar uma suposta instabilidade política como se derivasse de uma natural inaptidão feminina para o governo. O mesmo não se verifica quanto à apreciação de nenhum reinado masculino, embora os conflitos fossem semelhantes.

O objetivo deste artigo é realizar um panorama das fontes narrativas disponíveis para o estudo de Urraca I (ressaltando-se como as diretrizes de gênero de cada época foram articuladas em prol da condenação ou legitimação da rainha e da idéia de um poder régio feminino); e uma revisão bibliográfica dos trabalhos dedicados ao período, procurando identificar se, e de que maneira, o conceito de "gênero" foi utilizado até o momento pela historiografia, relativamente a esse reinado e à problemática do exercício feminino do poder monárquico na Castela medieval, estabelecendo-se, assim, um estado da questão. Os desenvolvimentos apresentados fazem parte de uma investigação doutoral em curso, centrada nas generificações (masculinizantes e feminilizantes, articuladas de maneira relacional) da rainha Urraca I identificáveis na cronística castelhana do século XII, e na sua utilização argumentativa com viés político. Apoiamo-nos no conceito de gênero defendido por Joan Scott, definido por duas proposições afirmativas: o gênero é um "elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos" e, principalmente, "uma forma primária de dar significado às relações de poder" ou, melhor dizendo, "um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado" (SCOTT, 1995, p. 86).

As Crônicas Medievais

Urraca I foi objeto de variadas abordagens, no campo da história e da literatura. Já no século XII, relatos cronísticos contemporâneos ao seu reinado a retrataram sob diferentes perspectivas. Transmitiram concepções sobre o exercício feminino do poder monárquico, fosse para depreciá-lo abertamente ou, de alguma forma, reconhecer-lhe legitimidade. As avaliações se faziam segundo as idéias que em cada época existiram acerca da "natureza" feminina e a sua adequação ao exercício do poder. Segundo as circunstâncias, Urraca foi transformada em estereótipo e em exemplo útil, serviu para exemplificar o exercício do poder por uma mulher, revelando as diversas concepções correntes a respeito.

Dentre os relatos do século XII, duas crônicas se destacam. São coetâneas à rainha, e assumem pontos de vista conflitantes quanto à sua valorização como monarca. Foram produzidas e disseminadas a partir de dois centros eclesiásticos que "lideravam o movimento em direção à ortodoxia romana em oposição à liturgia e às práticas de tradição moçárabe" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 130, tradução livre). Dois importantes centros religiosos do norte da Península Ibérica, representantes um do clero secular e outro do clero regular, ambos situados no Caminho de Santiago, mas locais concorrentes de peregrinação religiosa. Um deles estava ligado à aristocracia do sul da França e às aristocracias galega e portuguesa, se aliou e se inimizou de Urraca ao longo do seu reinado, e defendeu o partido de Afonso VII. O outro era um centro monástico influente e longevo, voltado para a adoração das relíquias de santos populares locais, aliado de ramos da aristocracia castelhana e sobretudo leonesa, agraciado anteriormente pelas benesses de Afonso VI. Trata-se da cidade e diocese de Santiago de Compostela, e da cidade e monastério de Sahagún. As crônicas são a *Historia Compostelana*; e a *As Crónicas Anónimas de Sahagún*. A primeira aborda os feitos da igreja de Santiago de Compostela, escrita a mando do bispo Diego II Gelmírez. A segunda é de datação mais complexa, pois foi encontrada em um manuscrito do século XV, já traduzida para o romance a partir de uma versão latina que, segundo a maioria dos especialistas, foi contemporânea dos feitos que narrava. Foi escrita por monges de Sahagún, e adota a perspectiva desse monastério frente às rebeliões burguesas da cidade de Sahagún contra o seu abade.

A *Historia Compostelana* retratou a rainha de um ponto de vista muito negativo, com vistas a, além de glorificar a imagem de Diego Gelmírez, também manchar a capacidade governativa de Urraca, utilizando-se, para isso, da sua "condição de mulher como ferramenta política" (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 19, tradução livre). Inicia-se ali a trajetória desqualificadora de Urraca I – que ganhará corpo nos escritos do século seguinte – em que as bases negativas da sua capacidade de governo derivam de máximas misóginas que então se sedimentavam no discurso eclesiástico reformista. O paradigma de Jezabel (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 133), tantas vezes associada a Urraca, encontra ali a sua primeira utilização. O relato contém três livros, cronologicamente coerentes, e a valorização negativa da rainha Urraca aumenta segundo um *crescendo* do primeiro ao terceiro. Pode-se dizer, como o fizeram M.C Pallares e Ermelindo Portela, que na *Historia Compostelana* não há uma Urraca, e sim três. Ela vai de "esposa do "ilustre e piedosíssimo" varão, Raimundo da Borgonha" e de "a "augusta" filha do "glorioso" rei Afonso VI, a mãe do infante Afonso" até se converter, na última parte, em mulher incestuosa e nefasta (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 18-20, traduções livres).

Destaca-se também o pequeno relato do *Chronicon Compostellanum,* um dos três que acompanhavam vários manuscritos da *Historia Compostelana*. Faz parte das adições realizadas por Diego Gelmírez ao texto, provavelmente com o intuito de inserir o relato de sua vida em um contexto espaço-temporal mais amplo. Conta-se ali a morte de Urraca no castelo de Saldanha, após um infeliz parto adulterino – primeira menção à incorrência da rainha nesse pecado. O seu exercício do poder régio é definido por um lacônico "tirânica e mulherilmente" (FALQUE REY, 1983, p. 82, tradução livre).

Já as *Crónicas Anónimas de Sahagún*, partidárias de Afonso VI e opostas a Afonso I e à influência aragonesa, ao relatarem os eventos ligados ao monastério, trazem uma imagem de Urraca bastante diferente da perpetuada a partir da *Historia Compostelana*. Ela é representada de forma "relativamente favorável", deixando uma "impressão que oscila de certa maneira entre a benevolência e a compaixão (GARCIA, 2006, parágrafo 3, tradução livre). Charles Garcia aponta como Urraca, nessa obra, geralmente é vitimizada. Embora as *Crónicas Anónimas* sejam uma das principais fontes para o estudo do seu reinado, nelas Urraca assume o segundo plano em face

do protagonismo masculino, em especial o de Afonso VI e Afonso I de Aragão. Ainda assim, nos episódios de que participa, a legitimidade do seu direito ao trono não é questionada, e ela é descrita como "*natural reina e señora*" (UBIETO ARTETA *apud* GORDO MOLINA, 2013, p. 198).

Das outras crônicas escritas no século XII, mas datadas de períodos posteriores ao reinado de Urraca, pode-se ressaltar também o *Chronicon Regum Legionensium*, do bispo Pelaio de Oviedo; a *Chronica Adefonsi Imperatoris*, de autoria desconhecida, mas possivelmente da lavra do bispo Arnaldo de Astorga; e a *Historia Silense.* O *Chronicon Regum Legionensium* integra a compilação de textos que ficou conhecida como *Corpus Pelagianum*, reunido entre 1121 e 1130 (em fins do reinado de Urraca), pelo bispo Pelaio de Oviedo. Não conhecemos o seu original, e o texto nos foi transmitido através de cópias. O *Chronicon Regum Legionensium* também se encontra no cartulario conhecido como *Liber Testamentorum Ecclesie Ovetensis*, onde se reúne uma série de doações feitas por reis, papas e outros nobres à igreja de San Salvador de Oviedo. Porém, a grande maioria dessas doações são, na realidade, falsificações da época (GORDO MOLINA, 2013, p. 46).

Acredita-se que o *Chronicon Regum Legionensium* tenha sido escrito pelo próprio Pelaio de Oviedo. Narra a história dos reis de Leão desde Bermudo II, no século X, até a morte de Afonso VI em 1109, ponto em que a narrativa se encerra. O bispo Pelaio, que estivera na órbita régia durante o reinado de Afonso VI e de Urraca I, opõe-se a Afonso VII e, aparentemente, foi neste período destituído de sua função. As causas são difíceis de cingir, e podem estar relacionadas com a rejeição do bispo ao matrimônio de Berenguela, sua parente, com o rei. Ou então, mais provavelmente, com o apoio prestado por Pelaio a parte da nobreza asturiana que oferecera resistência ao monarca, ou como uma maneira régia de controlar o poder que alcançavam algumas sedes eclesiásticas. O crescimento das sedes de Santiago de Compostela, de Braga e de Toledo poderia ser ameaçador para Oviedo, de forma que Pelaio procurara manipular o caráter legítimo de sua sede (os documentos falsificados a que aludimos acima seriam da sua lavra) e, assim, também do monarca que havia participado de seus propósitos, Afonso VI (consequentemente, Urraca I). Ali, Afonso VI é retratado de maneira muito positiva, como o garante da paz e da ordem, tal como nas *Crónicas Anónimas de Sahagún*. Mas, ao narrar a morte do rei,

Pelaio insere um elemento profético sobre os terríveis tempos que seguirão: as pedras do altar de São Isidoro de Leão choram. Da mesma maneira, o povo todo chora nos funerais do rei. Pode ser um prenúncio das dificuldades que virão com Urraca, como crê Maria Resurrección Chamoso Ramos (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 46-49). Mas cremos possível que se refiram ao período de Afonso VII, ou ao reinado de Urraca como uma antessala do que virá no período de seu filho. Entre os dois episódios, há uma narração dos matrimônios de Afonso VI e da genealogia matrimonial régia:

> Hic habuit quinque uxores legitimas; primam Agnetem; secundam reginam Constantiam, ex qua genuit reginam Urracam conjugem comitis Raymundi, de qua ipse genuit Sanciam et regem Adefonsum; tertiam Bertam oriundam Tuscia; quartam Elisabeth, ex qua genuit Sanciam conjugem comitis Roderici et Geloiram quam duxit Rogerius dux Siciliae, quintam Beatricem, quae, mortuo eo, repedavit in suam patriam. Etiam habuit duas concubinas, tamen nobilissimas, priorem Xemenam Munionis ex qua genuit Geloiram, uxorem comitis Raimundi tolosani, patris ex ea Adefonsi Jordanis et Tarasiam uxorem comitis Henrici, patris ex ea Urracae et Geloirae et Adefonsi; posteriorem nomine Zaydam filiam Abenabeth regis hispaliensis, quae baptizata fuit vocata Elisabeth; ex hac genuit Sancium qui obiit in lite de Uclés (*Chronicon Regum Legionensium apud* CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 49).

É o único momento em que Urraca I é mencionada diretamente, como filha de Afonso VI e de Constança da Borgonha, como esposa do conde Raimundo, e como mãe de Afonso VII. De todas as mulheres mencionadas, apenas ela e sua mãe recebem o título de rainhas, donde se depreende a legitimidade especial assignadas às duas, e ao reinado de Urraca, ainda que a condição de mulher esteja bem marcada por sua menção apenas no emaranhado conjugal de seu pai (o que, em certa medida, a invisibiliza):

> Esta breve narração das relações conjugais e filiais de Afonso VI e seu posicionamento no texto, entre o milagre de São Isidoro e os funerais do rei, episódios que anunciam a negatividade dos tempos do reinado de Urraca, servirão, contudo, para justificar o governo efetivo da rainha [...]. Urraca reina, de forma efetiva e legítima, ainda que o fato de que chegara ao trono por ausência de um herdeiro varão seja a causa dos males que afetam o reino (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 50, tradução livre).

Uma caracterização semelhante é observada em outra fonte, a *Chronica Adefonsi Imperatoris*. Trata-se de uma obra escrita em trono de 1147-1150, em apologia a Afonso VII, sucessor da rainha Urraca. Oficialmente, é considerada anônima, embora tenham sido feitos vários esforços no sentido de localizar sua

autoria. É possível que seja da lavra cluniacense do bispo Arnaldo de Astorga, ou de Arnaldo, prior de San Servando de Toledo (GARCIA, 2013, parágrafo 3). Outros, ainda, foram apontados como possíveis autores, como um certo Elias, um canônigo rotense (CANAL SÁNCHEZ-PAGÍN, 2000, p. 735-755). É interessante pelo destacado papel desempenhado por personagens femininas, quando comparado com a média cronística do período, e, particularmente, porque nenhuma é caracterizada de maneira claramente pejorativa, apesar da indicação de forte influência eclesiástica cluniacense na sua elaboração (MARTIN, 2013, parágrafo 14). Contudo, conforme disse Martin, "mais que sua visão da mulher, o que se transluz de seu relato é uma valorização de tudo o que toca ao rei e, no campo do protagonismo feminino, primordialmente de sua esposa, a rainha dona Berenguela, e de sua irmã, a infanta Dona Sancha" (MARTIN, 2013, parágrafo 14, tradução livre). Além da rainha e da infanta, ressalta-se, segundo os calificativos de "bela e de boa linhagem", a concubina do rei, Gontrodo, que lhe dá uma filha também chamada Urraca, à qual propicia "honra imensa" ao arranjar-lhe um casamento régio. Aparecem também a senhora Ximena Moniz, concubina de seu avô Afonso VI, e mãe de sua tia Dona Teresa de Portugal; a sua mãe, a rainha Urraca I (rapidamente) e outras figuras anônimas, como a filha de Munio Alfonso, injustamente assassinada pelo pai após se envolver com um jovem (MARTIN, 2013, parágrafo 14). O grande destaque está reservado a Berenguela e a Dona Sancha, como exemplos de mulheres ideais - virtuosas, cristãs e guardadoras do reino e da linhagem. Sábias, agem especialmente na função de aconselhamento do rei, sustentando-o na sua função como garante da paz. Estão ao redor dele, dando-lhe legitimidade, e são também poderosas (MARTIN, parágrafo 14, 2013; KLINKA, 2015, parágrafo 1). Não, conforme disse Emmanuelle Klinka, na acepção habitual do termo, da mesma forma como se atribuiria poder a um grande senhor, e sim uma maneira de "poder feminino" onde "o poder que lhes é reconhecido é o de estabelecer suas famílias ou elas mesmas [...] no seio do jogo complexo das alianças matrimoniais, criando assim laços presentes e futuros, e interdependência a abertura entre as diferentes forças em ação" (KLINKA, 2006, parágrafo 01, tradução livre). Nesse sentido, vê-se então espaço para um tipo específico de "poder feminino" idealizado como benévolo pelo discurso patriarcal da fonte, onde as mulheres atuam como as "companheiras ou colaboradoras do varão".

É sintomático que isto ocorra principalmente no "marco matrimonial ou peri-matrimonial, sendo então a mulher esposa ou concubina" (MARTIN, 2013, parágrafo 05, tradução livre). O casamento e a regra monogâmica, estreitamente aplicada à mulher e não ao homem, são cruciais para a garantia de descendência legítima e, assim, para a continuação da linhagem. É nesse âmbito que parece se desenvolver a atuação política feminina, para a reprodução e manutenção do exercício masculino do poder. Assim, conforme foi afirmado por María Resurrección Chamoso Ramos, não se trata de imaginar, tal como o fizera Georges Martin, que a valorização positiva da feminilidade se evada à mentalidade eclesiástica dominante no contexto de elaboração da crônica. Pelo contrário, "é a definição de um modelo de mulher que se cinge a essa mentalidade eclesiástica, o que faz com que seja valorizada positivamente" (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 57, tradução livre). Por isso, ainda que significativa, a hipótese de que a *Chronica Adefonsi Imperatoris* tenha sido elaborada a mando de uma das duas grandes personagens femininas da obra (a rainha Berenguela, na opinião levantada por Ubieto Arteta na década de 50 (UBIETO ARTETA, 1957, p. 317-326), ou a infanta Sancha), não altera o fato de se tratar de uma obra de exaltação do senhorio régio masculino. De fato, o *consilium* e o *auxilium* faziam parte das atribuições vassálicas, fundamentando a relação com o senhor (LUIS CORRAL, 2011). Conforme se estudou em trabalhos anteriores, sabe-se que o casamento e os laços familiares eram entendidos como relações reguladoras da dinâmica feudal entre senhores e dependentes. A relação entre os esposos era vista como uma relação vassálica, onde um deveria ao outro *servicium* e *beneficium,* alimentando uma dívida hierárquica, cujo cumprimento geraria entre eles o amor garante da *concordia*, da união e da paz (PRUDENTE, 2015).

O relato se interrompe na data de 1147, ano da conquista de Almería. Foi então inserido o elogioso *Poema de Almería*, épico destinado à exaltação do monarca (ou assim se crê, já que a versão que nos chegou foi interrompida no verso 386, após os catálogos dos vassalos que o acompanharam). Possivelmente, complementaria a crônica - que está dividida em dois livros - com uma terceira parte do relato. No Livro I a personagem feminina mais destacada é a de Sancha, e no livro II é Berenguela. O ritmo narrativo da crônica enfatiza sempre a capacidade do imperador como conquistador e garante da paz (KLINKA, 2006, parágrafos 25-26).

Não há menção, no texto da crônica, à segunda esposa do imperador, Riquilda da Polônia, sobrinha do imperador Frederico I Barbarruiva. Talvez o *Poema de Almería* viria completar a tríade, já que o segundo casamento completaria o sucesso de Afonso VII e sua linhagem, ao ampliar os limites de sua esfera de poder (KLINKA, 2013, parágrafo 18). Assim, frente ao destaque dado a essas figuras femininas, Sancha, Berenguela e Gontrodo (e, possivelmente, Riquilda), chama a atenção as poucas menções feitas à mãe de Afonso VII e Dona Sancha, a rainha Urraca I. Efetivamente, embora seja diretamente mencionada em alguns pontos da narrativa, a sua presença se caracteriza mais pela ausência, do que realmente por qualquer protagonismo. A visão que se faz dela não é negativa, é qualificada de "sereníssima" em determinado momento, mas tampouco a sua posição governante possui a carga de positividade que recai sobre a atuação política de Sancha e Berenguela. Emmanuelle Klinka considera que a rainha Urraca foi silenciada na narrativa (KLINKA, 2006, parágrafo 11). Segundo a análise feita por María Resurrección Chamoso Ramos, vê-se que ao período de seu reinado, sem ser mencionado diretamente, atribuem-se as características de conflituoso e instável, ainda que o seu direito ao trono não seja contestado, e sim valorizado, uma vez que permitiu a Afonso VII aceder à sua posição de monarca, como legítimo herdeiro de seu avô, cuja herança é efetivamente reivindicada pelo neto. Concordamos com a afirmação de que "o importante [...] é que o objetivo da *Chronica Adefonsi Imperatoris* [...] é a exaltação da figura de Afonso VII, e que para consegui-lo, a crônica não apenas é organizada tematicamente, mas também se silencia aquilo que possa ensombrecer a figura do monarca" (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 57, tradução livre). Talvez ela não seja efetivamente "culpada dos males do reino" (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 58) nesse relato, mas a sua natureza feminina, ainda que legítima na ocupação do trono, é por si encarada como propícia a gerar instabilidade no reino.

Um último relato, bastante singular, merece ser incluído aqui. Atualmente prefere-se denominá-lo *Historia Legionensis*, ao invés de *Historia Silense*, título erroneamente atribuído, ao se identificar o autor como um monge da Abadia de Silos. Contrariamente, o mais provável é que o relato venha da Colegiata de São Pelaio de Leão – atualmente Mosteiro de São Isidoro de Leão – metade masculina do complexo monasterial que era configurava a cabeça do *infantazgo* de Leão, um

senhorio próprio das infantas leonesas. Falaremos mais adiante do Mosteiro de São Isidoro, quando abordarmos os trabalhos desenvolvidos por Therese Martin sobre o edifício da Colegiata, e o proeminente papel político de suas *dominas* - entre elas a rainha Sancha; a infanta Urraca Fernández, irmã de Afonso VI, a própria rainha Urraca I; e sua filha, a infanta Sancha, irmã de Afonso VII. Oficialmente, a *Historia Legionense,* também é de autoria anônima, mas estudos recentes procuraram identificar o cronista, que tão sugestivamente utiliza-se da primeira pessoa para se expressar. Sobre esta peculiaridade, Georges Martin chegou a dizer que "para recorrer a uma dicotomia léxico-conceitual francesa, daquelas que não podem ser traduzidas ao espanhol, este *ego* adiciona ao *je* gramático-funcional da enunciação um *moi* que se oferece como sujeito pessoal desta, insinuando assim na história de um reino os dados dispersos de uma autobiografia" (MARTIN, 2012, parágrafo 1). Esse historiador identifica o autor da *Historia Legionensis* como um clérigo da Colegiata de São Pelaio de Leão chamado Ordoño Sisnández, filho do conde Sisnando de Coimbra, que entre 1111 e 1117 fora notário da rainha Urraca (MARTIN, 2012, parágrafo 20). Por outro lado, outros estudiosos, como Patrick Henriet, sugerem que a crônica não tenha sido escrita na Colegiata de São Pelaio, nem em Leão, e sim na Abadia de Sahagún (HENRIET, 2012).

Mais importante que a autoria exata da crônica, é a confirmação de que sua redação procede de uma importante sede eclesiástica, e que seu autor parece ter pertencido ao círculo próximo da realeza, entre finais do reinado de Afonso VI, durante o reinado de Urraca I, ou de inícios do reinado de Afonso VII. A sua datação é situada nesse intervalo de tempo. A crônica pretende narrar a vida de Afonso VI, e assim o declara explicitamente, mas se encontra inconclusa, e não chega a abarcar o seu reinado (MONTANER FRUTOS, 2012). Dessa maneira, tampouco existem nelas quaisquer menções a Urraca I, mas esta pode ser encontrada nas ausências do relato, tomando emprestada a sugestão de Alberto Montaner Frutos a respeito da pungente presença de Afonso VI no relato, através da sua ausência (MONTANER FRUTOS, 2012). Não restam dúvidas de que a Historia Legionensis foi redigida com o propósito de glorificar a memória de Afonso VI e sua linhagem, o que traduz os interesses de Urraca I ou de Afonso VII. O principal elemento afirmador de legitimidade régia, na *Historia Legionensis*, está na ancestralidade linhagística patrilinear. O relato se dedica

a contar, segundo um esquema dialético de modelos e contra-modelos régios (até alcançar seus objetivos providencialistas na narração elogiosa do reinado de Fernando I), a história dos reinados asturianos e leoneses que precederam Afonso VI (THIEULIN-PARDO, 2012).

No século XIII, as principais crônicas utilizadas como fontes para a construção medieval da figura régia de Urraca, mais especificamente da sua difamação, correspondem àquelas redigidas durante os reinados de Fernando III e de Afonso X. Em algumas, a negação de Urraca parece estar diretamente relacionada com a exaltação da mãe de Fernando III, Berengária, delineada como um modelo de mulher governante (CHAMOSO RAMOS, 2013, p. 59) e que é, na realidade, o modelo da rainha que abdica do trono, e do exercício direto do governo, para garantir a sua transmissão ao seu descendente masculino. Dessas, podemos destacar o *Chronicon Mundi*, de Lucas de Tuy, o *de Rebus Hispaniae*, de Rodrigo Jiménez de Rada, a *Chronica Regum Castellae*, de Juan de Osma, a *Primera Crónica General* de Afonso X e a *Crónica de Veinte Reyes*.

Esses textos estiveram muito ligados às ideias construídas pelos discursos eclesiásticos reformistas, onde se estabelecia um arquétipo feminino "inferior física, intelectual e moralmente". As mulheres se caracterizariam pela fragilidade e imperfeição fisiológicas, pela passividade reprodutiva, pela imaturidade emocional, mental e espiritual. Teriam *imbecillitas*, *debilitas* e *fragilitas*. Consideradas vulneráveis à luxúria, "imperfeitas, mutiladas e instrumentos do diabo", estariam sujeitas à autoridade masculina do pai, esposo ou filho – ou, paralelamente, de Jesus, quando monjas. Operou-se, a partir dos séculos XII-XIII, ao mesmo tempo uma forte repressão da sexualidade feminina extramatrimonial e das justificativas para a sua exclusão do exercício direto do poder, considerado inviável e nefasto (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 135-138, traduções livres).

Sobre a representação de Urraca nessas crônicas, Esther Pascua Echegaray disse que ela "se converteu em mulher, em primeiro lugar" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 138, tradução livre), e sua vinculação a uma natureza feminina imperfeita ultrapassa e determina a sua condição de rainha. Nas crônicas de Jiménez de Rada e de Lucas de Tuy, Urraca I praticamente não existiu na cronologia dos reis de Castela e Leão, passando-se diretamente do reinado de Afonso VI para o de Afonso VII,

criando-se a ilusão de uma continuidade dinástica entre os dois (FERREIRA, 2009-2011, p. 238). Costuma ser associada ao paradigma jezabeliano (FERREIRA, 2010, p. 1-14) iniciado na *Historia Compostelana*, mais relacionado aos pecados da luxúria e do adultério (GARCIA, 2007, p. 1-17). Mas também está associada ao incesto cometido no seu casamento com Afonso I de Aragão. A sua personalidade passa a ser descrita em termos de natureza furtiva e traidora, de cupidez, de ambição desmedida (pelo trono e pelas riquezas da Igreja), de semeadora da discórdia e da guerra, de debilidade, de irracionalidade nos assuntos políticos, de sacrilégio e claro, de luxúria. No século XIII, "o estereótipo de Urraca está completamente formado" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 139, 2014, tradução livre).

A partir da Baixa Idade Média, juntamente com a diversificação dos discursos sobre a natureza feminina, dos quais alguns refletiam visões um pouco mais tolerantes, a "lenda negra" de Urraca passa a assumir "tons mais cinzentos". No final do século XV, Martinho de Córdoba afirma que uma mulher poderia reinar desde que se aproximasse das virtudes masculinas, e que as princesas, apesar de seu corpo mulheril, deveriam, pela posição que ocupavam, "ter ânimo varonil". O exemplo perfeito era Isabel, a Católica. As crônicas desse período centravam-se mais na criação de imagens modélicas da pessoa régia, de forma que as figuras das rainhas apareciam menos acopladas aos traços débeis da natureza feminina para "desvelar melhor os laços entre a dimensão privada e a encarnação coletiva do reino na Coroa" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 140-142, traduções livres).

A Produção Literária e Historiográfica Moderna

No período moderno, Urraca está menos presente na cronística, mas podemos encontrá-la na literatura, como na comédia *La Varona de Castilla*, de Lope de Vega, onde é "a defensora da independência de Castela" frente à influência aragonesa de Afonso I. Entre os historiadores, podemos destacar Jerônimo Zurita, que "atribui à rainha um caráter superficial e mutável", e também Prudêncio de Sandoval para quem o principal era que ela "era rainha proprietária e transmissora de direitos legítimos, apesar de mal casada" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 142, traduções livres). Uma obra importante é a José Pérez Rozas, do século XVII, uma apologia intitulada *Defensa del honor de la Reyna Doña Urraca, indignamente mancillado por*

vários rumores esparcidos en su tiempo, y ligeiramente creidos, y propagados por Autores poco noticiosos á la posteridad, publicado como apêndice da edição impressa das *Crónicas Anónimas de Sahagún* por Julio Escalona. Escrita por um clérigo do monastério de Sahagún, essa apologia se comprometia com a idéia de um reestabelecimento da figura maltratada e difamada de Urraca. Como veremos mais adiante, nos períodos seguintes a idéia de resgatar a memória da rainha frutificará. Na apologia de Rozas, que à maneira de sua época dialoga com o texto das *Crónicas Anónimas de Sahagún,* mais uma vez surge a idéia da possibilidade de um bom exercício do poder por uma mulher, quando esta se distancia da sua feminilidade e se aproxima de uma masculinidade necessária ao exercício do poder régio (GARCIA, 2006, parágrafos 7-8).

No século XIX, Urraca atraiu os entusiastas da novela histórica de matriz romântica. Urraca vira personagem, apropriada da lenda e das brumas do tempo, em histórias repletas de magia, amor e mistério, reinventadas segundo as concepções novecentistas sobre as mulheres e os sentimentos, em especial o amor romântico. Os nacionalismos típicos do século XIX, assim como as variadas elucubrações então promovidas sobre as mulheres, fazem com que Urraca seja representada com o intuito de resgatar sua memória e – por que não? – a dos tempos medievais em que viveu. Os autores buscam nas imagens perpetradas pelas crônicas medievais os seus motes e, adaptando-as, criam novas caracterizações da rainha bem adequadas aos anseios novecentistas. Assim, "nossa protagonista atraiu a atenção de vários autores por sua vertente de mulher passional, mãe e esposa traída". Patricio de Escosura (1807-1878), quando escreve *El Conde de Candespina* (1832), reinventa a lenda negra do duplo adultério Urraquenho e o transforma em uma disputa entre os condes de Lara e de Candespina pelo seu amor (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 144-146, tradução livre).

Francisco Navarro Villoslada publica em 1849 *Doña Urraca de Castilla. Memórias de três canónigos*. *Novela histórica original*, respondendo ao êxito editorial que conhecia naquele momento a edição da *Historia Compostelana* do padre Flórez. A novela, de final feliz, agrupava numa narrativa neogótica vários dos estereótipos atribuídos à Urraca, assim como aqueles atribuídos na época à Idade Média como um

todo, desde o do senhor feudal que agia tiranicamente com os habitantes de seus domínios às formosa donzelas:

> [Fala a rainha] Mando em algumas centenas de vassalos poderosos, os quais mandam em quase todas as minhas vilas; a maior parte me abandonou, uns para seguir o rei Batalhador, meu esposo, outros para catar o príncipe, meu filho. E o que me resta? Um punhado que permanece fiel a sua rainha. E sabendo, como sabem, que sem eles não sou nada, não valho nada; como preço por seus serviços, exigem a minha liberdade e os meus favores (NAVARRO VILLOSLADA *apud* PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 145, tradução livre).

> Tinha a Dona Urraca um gênio dominante e tirânico, que num homem seria a origem de grandes empresas, e numa mulher o manancial de intrigas e distúrbios [...] sabia ser rasteira como a serpente, para se elevar como a águia [...] acorria tão prestamente à força, como às lágrimas (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 144, tradução livre).

Evoca-se o estereótipo de um poder feminino fraco, de um reino dividido e diminuído territorialmente devido às guerras provocadas pela sua condição mulheril, um poder invertido, em que o senhorio depende daqueles que lhe prestam serviço, e não o contrário. De um poder cuja graça torna-se "favores", um preço a se pagar pela proteção. A confusão de gêneros associados a alguns traços da personalidade da rainha, da força e do gênio "dominante e tirânico" masculinizantes à habilidade feminilizante de se utilizar das lágrimas, da passagem do rastejar sorrateiro da serpente à elevação da águia, justificava o "manancial de intrigas e distúrbios".

Por outro lado, a peça teatral *Doña Urraca de Castilla*, escrita em 1865 por António García Gutiérrez, apresentava a personagem de uma rainha Urraca que era:

> Rainha-menina, de linhagem ilustre, órfã, virtuosa, bela, ingênua, passional, apaixonada, que vive um momento histórico difícil e adverso. A nobreza, traidora e infiel, muda de partido constantemente, Urraca é, acima de tudo, mãe, abandonada por sua corte, valente, honrada, mas difamada pelos rumores de uns amores inexistentes (GARCÍA GUTIÉRREZ apud PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 146, tradução livre).

Encaixada entre noções negativas e positivas da natureza feminina – na realidade, entre concepções daquilo que corresponderia a uma mulher boa ou má – também nesse período Urraca foi apropriada, transformada em personagem, como exemplo de boa ou má mulher, e de boa ou má governante. Pode-se perceber como, ao longo dos séculos, diferentes discursos se propuseram a difamar ou a resgatar a figura de Urraca, cada qual segundo os valores de sua época, e em resposta às concepções medievais.

Esse movimento é observável inclusive no século XX. Se, por um lado, alguns autores continuavam repetindo os preconceitos adaptados das crônicas medievais, outros, ligados ao avanço do feminismo e das lutas pela libertação das mulheres, procuravam resgatar e redimir a figura governante de Urraca. O intuito era transformá-la em outro modelo de mulher, o da rainha forte, independente e corajosa, vilipendiada pelos que procuravam silenciá-la e apagá-la, que lutava pelo exercício do poder que – ela bem o sabia – lhe pertencia por direito e que vivia ameaçado pelo assalto daqueles a despojariam dele. Donde a criação daquilo que Esther Pascua Echegaray chamou de "lenda branca da rainha Urraca" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 146, tradução livre). A figura da rainha inscreve-se ainda hoje em um campo de batalha onde os partidários do antigo e do novo, da velha ordem e do progresso intelectual, disputam a primazia sobre a verdade do passado, cada qual em busca da "verdadeira" Urraca, em meio ao lamaçal de todas as Urracas possíveis, que já existiram e que hão de existir.

Na Espanha, a persistência de estruturas sociais e concepções religiosas herdadas de períodos anteriores, além dos longos anos da ditadura franquista, frearam durante algumas décadas o desenvolvimento daquilo que já era "moeda corrente" no fazer historiográfico de outros países europeus, tal como a idéia de uma história crítica, o desenvolvimento de novos enfoques e a utilização de novos dados de investigação, como os utilizados pela "história vinda de baixo" e pela história serial, gerados pela incorporação de questões desenvolvidas por outras disciplinas das ciências sociais. Havia também, nesse contexto, um atraso na conformação de uma visão moderna do papel da mulher na sociedade" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 145-147, traduções livres). Em 1952, Luís García de Valdeavellano, um dos poucos mantidos à margem da influência franquista, escrevia a respeito de Urraca que era "teimosa, de gênio colérico, volúvel, pouco perseverante em suas decisões, gosta de disfrutar prazeres, como aprendiz de sua mãe, passional e muito ciumenta... viúva jovem e sensual... muito ciumenta de sua autoridade". Sobre os amores de Urraca, o autor diz ainda que "talvez os leitores devamos supor que esta peculiar casualidade se devia ao fato de ter sido sua mãe francesa? Mas bem poderíamos pensar que "esta inclinação" lhe veio de seu pai, Afonso VI, quem já tinha como amante Ximena Muñoz quando morreu sua mulher em 1093" (GARCIA DE VALDEAVELLANO, 1980, p. 344,

traduções livres). Reutilizam-se todos os preconceitos misóginos tocantes ao governo de uma mulher.

Os Estudos Mais Recentes

Somente nas duas últimas décadas é que se verifica um crescente interesse historiográfico – e também literário – pela sua figura, interesse que se deve às mudanças e avanços da historiografia em geral. Publicaram-se vários volumes de recopilações documentais, além de um estudo da chancelaria de sua época (MONTERDE ALBIAC, 1996; RECUERO ASTRAY; RODRÍGUEZ PRIETO; ROMERO PORTILLA, 2002; RUIZ ALBI, 2003). Entre as obras literárias, pode-se destacar dois romances, dessa vez escritos por mulheres, que pretendiam de alguma forma resgatar a imagem feminina de Urraca. "Toda biografia ou história geral do período reivindica a figura da rainha, como política, estrategista, mulher e mãe de seus filhos. O novo retrato que emerge é o de uma mulher independente, valente, com critério próprio para fazer política e para viver sua vida "privada" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 148, tradução livre).

No ano 2000, foi publicado o romance *La Reina Urraca*, da escritora zaragozana Ángeles Irrisari, quem pretendia "reivindicar a memória e a honra da soberana da Galícia, Astúrias, Leão, Castela e Toledo". Num relato narrado na primeira pessoa pela filha de Urraca, Sancha, irmã de Afonso VII, a vida da rainha é relembrada em sequência cronológica, da infância à morte. Seria um relato de forte carga emocional que reivindica "o direito à memória de uma "mulher moderna de hoje" (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 148, tradução livre). Alguns anos antes, em 1982, fora publicado o romance *Urraca*, da escritora madrilenha Lourdes Ortiz, aclamado pela crítica. Nele, a ação é contada também em primeira pessoa, mas pela própria rainha Urraca que, encarcerada por seu filho, afirma já no primeiro capítulo que "ainda não estou vencida" e exclama: "guardai vossas rezas, Urraca permanece de pé". Do alto de sua cela, por falta de um cronista que pudesse relatar os seus feitos, os seus amores e desventuras, ela própria se converte nesse cronista, a fim de contar ao leitor sua versão. Ela o faz para "deixar constância (...) de que minha vontade se viu frustrada pela traição e obstinação de um bispo ambicioso e uns nobres incapazes de compreender a magnitude da minha empresa" (ORTIZ, 1991, p. 09, traduções livres).

O "bispo ambicioso" é o próprio Diego Gelmírez. É interessante notar como, ainda hoje, os discursos que se propõem a resgatar a memória de Urraca das difamações às quais foi submetida se veem obrigados a inverter a atribuição de culpa da literatura dedicada à sua difamação, e, assim, a traição de Urraca contra Gelmírez da *Historia Compostelana* se torna a traição de Gelmírez contra Urraca. Já não é ela quem age mal, mas são os nobres que a restringem e agem mal contra ela. Da apologia do século XVII do padre Rozas até os romances contemporâneos, para que Urraca pudesse ser resgatada, para que ela e sua condição feminina não fossem vilãs da história, foi necessário que se fizessem vilãos os homens que a rodeiam, reproduzindo-se assim a noção de uma oposição dualística necessária entre os agentes femininos e masculinos.

No mesmo ano de publicação do romance de Lourdes Ortiz, 1982, apareceu um dos primeiros estudos acadêmicos centrados unicamente na figura da Rainha Urraca, escrito, curiosamente, por um não-espanhol. Trata-se da obra publicada pela Universidade de Princeton, *The Kingdom of León-Castilla under Queen Urraca (1109-1126)*, de Bernard F. Reilly. Antes dele, um seu conterrâneo, H. L. Felber, havia realizado um estudo sobre o casamento de Urraca I com Afonso I. Mais recentemente, destacaram-se *La Reina Urraca,* de Maria del Carmen Pallares e Ermelindo Portela, e *Queen as King: Politics and Architectural Propaganda in Twelth-Century Spain* de Therese Martin. Essas obras estão indisponíveis no Brasil, e contamos com a perspectiva de acessá-las, futuramente, em livrarias e bibliotecas europeias.

Esther Pascua Echegaray diz, a respeito da obra de Maria del Carmen Pallares e Ermelindo Portela, que culminou da longa trajetória de investigação e aproximação da figura da rainha Urraca iniciada por eles nos anos 80. Os historiadores, que se valeram de conhecimentos acumulados no trato com as disciplinas econômicas, sociais e antropológicas, além do interesse pela questão de gênero, dedicaram-se a estudar a rainha Urraca como forma de entender a sociedade e as relações políticas feudais da época em que viveu. Os autores deram rumo à sua investigação partindo do princípio de que o estereótipo negativo de Urraca não havia até então sido analisado criticamente por nenhuma historiografia, e assim, procedendo à desconstrução das opiniões anteriores, desenvolveram uma "interpretação

inovadora". Com rigor acadêmico, debruçaram-se sobre as motivações e princípios dos clérigos gregorianos, ao mesmo tempo em que os compararam com os documentos da chancelaria régia de Urraca I: "Com uma heurística que põe o interesse em estruturas, processos e agência, iniciam uma reconstrução da biografia da rainha, o território sobre o qual reinava, o contexto em que exerceu o seu poder e o seu governo como rainha feudal". As conclusões às quais chegaram, na linha da história social, podem parecer óbvias agora, mas foi preciso serem formuladas diretamente da maneira como fizeram: que a figuração usual da rainha é produto do imaginário clerical reformista; que as suas relações com Afonso VII não eram ruins como afirmam as crônicas; que foi uma boa estadista e governante hábil de visão política (embora tenha vivido sob uma conjuntura mais complexa que a de seu pai); que soube defender o reino das investidas almorávidas; que demonstrava capacidade de dispor dos recursos econômicos; que fez funcionar regularmente a justiça e que manteve um quadro de seguidores integrantes da cúria régia (PASCUA ECHEGARAY, 2014, p. 150, traduções livres).

O livro de Therese Martin, *Queen as King*, foi publicado no mesmo ano de 2006. Trata-se de um estudo arqueológico do patrimônio artístico-arquitetônico do Mosteiro de São Isidoro, em Leão. Em um artigo publicado em 2008, Therese Martin tece considerações sobre o *infantazgo* leonês no século XII, especialmente sobre as contribuições de mulheres da família real – especialmente as de Urraca I e de sua filha Sancha – no conjunto arquitetônico da colegiada de São Isidoro, e questiona o silenciamento ao qual Urraca foi submetida, uma vez que se constata ter sido a principal detentora do *infantazgo* a atuar junto ao mosteiro. O *infantazgo* seria um senhorio especial sobre um grande número de mosteiros, representando tão grande "poder político que podia inclusive ser considerado um reino dentro do reino", à cabeça do qual se encontrava o mosteiro de São Pelaio de Leão, metade feminina de um mosteiro duplo, convertido ao patronato de Santo Isidoro após a translação das relíquias desse santo (MARTIN, 2008, p. 02, tradução livre).

Therese Martín mostrou como, apesar da raridade da palavra *infantaticum* na documentação, essa instituição estava bem consolidada desde a época da rainha Sancha, esposa de Fernando I (avós de Urraca). Não se verificou a exigência de celibato para a detenção do *infantazgo,* e foi sob o domínio de quatro mulheres da

família real, respectivamente, da rainha Sancha já mencionada, da tia paterna de Urraca I – a infanta Urraca Fernández – da própria rainha Urraca I e de sua filha, a infanta Sancha, que o mosteiro de São Isidoro de Leão prosperou a teve seu patrimônio alargado. O período de construções teria se iniciado na época da rainha Sancha – em 1055 foi erigida uma igreja de pedra e uma pequena capela que servia ao casal real – continuado sob Urraca Fernández – quem em 1080 mandara construir um Panteão real que abrigasse os restos mortais de seus progenitores, além de um pórtico e de uma basílica (1095) – e acelerado por Urraca I. Essa não teria se limitado a completar as construções "segundo as pautas de seus progenitores", e abriu ao público aquilo que antes era uma igreja privada, através da construção de um grande transepto. Um quarto de século depois, sob a jurisdição da infanta Sancha, foram erigidos os edifícios canônicos (MARTIN, 2008, p. 02-05). Therese Martin destaca também uma generosa doação realizada, em 1117, por Urraca I ao mosteiro de Santo Isidoro, possivelmente para agradecer a paz recém-conquistada, no ano em que tanto a guerra contra Afonso I quanto a disputa contra os partidários de seu filho conheceram tréguas. A doação incluía o monastério leonês de São Salvador de Nidos, além de várias propriedades, vilas, igrejas e demais herdades, doadas a fim de que se pudesse "prover em perpetuidade" comida e roupas para os atuais e futuros clérigos de Santo Isidoro. Porém, a reputação que ficou para a memória correspondeu não à de uma benfeitora da Igreja, mas à de uma mulher "depredadora e depravada", acusada por causa de práticas "comuns entre os monarcas medievais", a de "tomar um amante nobre e expropriar o tesouro das igrejas" (MARTIN, 2008, p. 09, traduções livres). A infanta Sancha, por outro lado, procedeu a uma alienação dos pertences monasteriais em 1148. No entanto, é recordada na cronística medieval – em especial no *Chronicon Mundi* de Lucas de Tuy – como a "esposa de São Isidoro". O que nos leva a outro artigo

Em 2007, Charles Garcia publicou um estudo no qual analisa o discurso político perceptível nos relatos metafóricos da morte da rainha Urraca, nas crônicas do século XIII. O autor se dedica em especial a uma delas – à afonsina *Crónica de Veinte Reyes* – onde Urraca morre com o corpo partido ao meio pela fúria divina, quando ainda tinha um pé dentro e outro fora do recinto sagrado, no exato momento em que saía carregada de tesouros roubados justamente do monastério de

São Isidoro de Leão. A lápide da sua sepultura ter-se-ia partido ao meio – lembrando assim, para quem pudesse ver, o seu pecado e o castigo que recebera. Nesse artigo, Charles García identifica simbologias existentes por trás desse relato, como a do castigo divino pelo raio e da separação do corpo físico do corpo real, do sacrilégio e dos pecados femininos, da polarização entre o espaço sagrado do interior da igreja e do espaço profano do seu exterior e, principalmente, da idéia do caráter nefasto de um poder feminino no momento em que o reino se via em conflito após a morte da rainha Berengária (GARCIA, 2007, p. 1-17).

Em um artigo anterior, de 2006, Charles Garcia analisa a forma como a imagem de Urraca é representada nas *Crónicas Anónimas de Sahagún*, e a correspondente caracterização de seu poder. Garcia ressaltou como a não-culpabilização de Urraca observada nesse relato teve direta relação com o intento propagandístico da crônica. O relato se posicionava a favor de Urraca porque estava a favor de Afonso VI e contra Afonso de Aragão. Principalmente, estava a favor do próprio mosteiro de Sahagún. Os exemplos perfilados por Charles Garcia ao longo do artigo, oriundos do texto das *Crónicas Anónimas de Sahagún*, estão repletos de alusões à generificação masculina da rainha como própria do poder que ela herdara e que legitimamente lhe cabia. No entanto, Charles Garcia afirma que:

> Ora, reconheçamos de uma vez que, no caso que nos interessa, [...] o sexo – ou melhor, a *Gender History* – não é uma categoria determinante para compreender a ação de Urraca como rainha-mulher, e nem da história das mulheres no século XII. [...] A análise da personagem de Urraca, mulher ou rainha, remete muito mais à história da sociedade, e de suas representações, que à de uma pessoa, por mais eminente que possa ser. A utilização do *gender* como ferramenta de análise pertinente à pesquisa histórica encontra aqui os seus limites. Por mais que fosse mulher em primeiro lugar, Urraca também foi rainha. Isso quer dizer que, fora o aspecto biológico, Urraca tinha muito pouco em comum com a maioria das mulheres de seu reino (GARCIA, 2006, parágrafo 21, tradução livre).

Para além da confusão conceitual – proposital ou não – entre *sexo* e *gênero*, tal afirmação parece contraditória porque, ao longo de todo o artigo, Charles Garcia mencionou passagens das *Crónicas Anónimas de Sahagún* na quais o poder de Urraca é avaliado segundo características femininas ou masculinas atribuídas à sua personalidade. Principalmente, onde ele é legitimado pela atribuição de características masculinas à sua personalidade, e da sua associação a arquétipos femininos correlacionados ao poder sagrado e ao passado mítico – a Virgem e Judite

– às quais também se atribuíam qualidades masculinas que as elevavam para além da sua condição feminina. Nas palavras de Charles Garcia:

> Enquanto guerreava tal como a Judite bíblica (...) contra Giraldo "o Diabo", ela fez prisioneiro um dos combatentes [...] que foi, por todas essas desfeitas, severamente punido pela rainha [...]. Assim fazendo, ela agia como senhor – *princeps* – do reino ao expor a sua *auctoritas*, mas também como "braço armado da divindade" ao vingar o ultraje causado pelo militar à Virgem [...] Através desses diferentes exemplos, nós vemos uma rainha colocada no centro do campo político: ele mantém a ordem no território que ela dirige, ela aspira à paz e rende justiça. Mas é uma mulher toda ornamentada com as virtudes que eram habitualmente atribuídas aos homens. Nessa passagem, Urraca não é graciosa, mas corajosa, forte e constante; trata-se de qualidades que a elevam do seu rebaixamento inerente à sua natureza de mulher, da qual ela é na verdade despojada (GARCIA, 2006, parágrafo 04, tradução livre).

A assimilação com a Virgem Maria ocorre outras vezes ao longo das *Crónicas Anónimas,* como quando Afonso I ultraja diretamente o direito sagrado de Urraca ao matar um vassalo que havia se escondido sob a sua capa em busca de proteção. É uma imagem que evoca ao mesmo tempo o manto protetor da virgem e a capacidade protetora senhorial, às quais o *topos* do manto aludia (GARCIA, 2006, parágrafo 04).

Por outro lado, outros autores utilizaram a categoria *gênero* em suas análises do reinado de Urraca. Além das obras já mencionadas, em especial *La Reina Urraca*, de Maria del Carmen Pallares e Ermelindo Portela, podemos citar Ángel G. Gordo Molina; Maria do Rosário Ferreira, Emanuelle Klinka, Esther Pascua Echegaray, Maria Joana Gomes e Maria Resurección Chamoso Ramos.

Nos últimos anos, Ángel G. Gordo Molina vem desenvolvendo trabalhos que abordam do exercício do poder pela rainha Urraca, a fim de "fazer uma interpretação do governo da soberana livre de preconceitos, com vistas a recuperar e reforçar as suas virtudes e defeitos na prática do poder" (GORDO MOLINA, 2013, p. 177, tradução livre). Utilizando-se da categoria *gênero*, tece considerações acerca das estratégias de criação e rompimento de pactos e alianças do reinado da rainha Urraca; sobre a preparação que ela teria recebido, tal como se fazia com os possíveis herdeiros, para as tarefas de governo; sobre as disputas pelos territórios portucalenses, galegos e castelhano-leoneses no âmbito da guerra contra Aragão, nos quais as figuras da rainha Urraca e de sua meia-irmã Teresa, condessa de Portugal, tiveram relevância capital, e sobre o correto exercício da *potestas* régia por

aquela que, por sua condição de mulher, foi posteriormente afastada do poder que lhe cabia ainda que o tivesse exercido corretamente, isto é, da mesma maneira como um rei o faria, especialmente depois do seu divórcio de Afonso I de Aragão:

> Contudo, e se for possível falar de um fato persistente dentro do reinado efetivo urraquenho, este foi o carácter legitimador constante da situação da rainha [...]: não como a mulher do rei, mas como *o* rei. [...] Na maioria das vezes não se pôde ou não se quis ver a rainha como a encarnação do poder mesmo e singular, de forma que a ótica se centrou exclusivamente no gênero da governante. Quando, coetaneamente a Urraca I uma mulher desempenhava um cargo de responsabilidade política naquela que era considerada a forma correta, da mesma maneira que um homem, ultrapassando os problemas intrínsecos a qualquer gestão, as causas de tão exitosa empresa não eram atribuídas ao seu labor e sim a fatores externos (GORDO MOLINA, 2008, p. 12-13, tradução livre).

Embora Gordo Molina, no início dos artigos, teça considerações interessantes sobre os assuntos acima mencionados, o seu texto rapidamente se torna descritivo. A análise da atuação da rainha repousa sobre a consulta da *Historia Compostelana* e das *Crónicas Anónimas de Sahagún*, e a intenção de "recuperar e reforçar" as virtudes e defeitos do exercício do poder pela rainha rapidamente o leva à pretensão de acessar o seu "verdadeiro" reinado, e reforça as iniciativas que se propõem ao seu resgate. É contra esse perigo que nos adverte Maria do Rosário Ferreira quando, ao estudar o paradigma de mulher atribuído a Urraca I e a Dona Teresa de Portugal na *Historia Compostelana* e nas *Crónicas Anónimas de Sahagún*, diz que

> Seria ingenuidade assumir que um testemunho escrito, pelo fato de ser coevo dos acontecimentos que relata [...], transmite uma imagem rigorosa do passado [...]. Todavia, estas limitações da escrita historiográfica, se por um lado nos desenganam de tentarmos encontrar no texto a Urraca e a Teresa reais [...], por outro permitem-nos procurar nele a Urraca e a Teresa conceptualmente possíveis na época e no meio em que viveram (FERREIRA, 2010, p. 5-6).

Nos trabalhos publicados em 2007, em 2010 e em 2011, através dos estudos de fontes do século XII ou anteriores, Ferreira identificou como algumas personagens femininas eram descritas sob os moldes de um mesmo paradigma jezabeliano, identificado por Krow-Lucal, em 1995 (FERREIRA, 2007, p. 13). Das lendárias Doña Lambra e Doña Sancha (a Condessa Traidora) até as mulheres da família real representadas sob auras lendárias, a infanta Urraca de Zamora (irmã de Afonso VI) e as rainhas Urraca e Dona Teresa, todas se encaixariam no paradigma jezabeliano como instrumentos de um mesmo processo de deslegitimação dos governos femininos. Assim, o objetivo de desqualificá-las e combatê-las em prol de uma

ordem cada vez mais androcêntrica, que substituía os costumes matrilineares (a autora segue a interpretação clássica de Barbero e Vigil, dos anos 70) que ainda vigoravam no norte da Península Ibérica, era o que realmente inspirava a pena dos cronistas quando as acusavam dos vícios e fraquezas femininas que as tornavam inaptas para o exercício do poder ou, quando já o detinham, nefastas na condução dos assuntos do reino. No caso das rainhas, seu maior equívoco seria, assim, o de exercer o poder em seu nome ao invés de transmiti-lo diretamente aos seus descendentes homens (FERREIRA, 2009-2011, p. 229-252; FERREIRA, 2010, p. 1-14; FERREIRA, 2007, p. 13-26). Ferreira conclui que existiria um lugar para "a representação historiográfica do poder como atributo e prerrogativa de uma mulher" (FERREIRA, 2010, p. 13), mesmo que essa fosse essencialmente negativa. Num artigo publicado em 2014, concentra-se na questão dos conflitos de sucessão régia manifestados após a morte de quatro rainhas da cronística medieval – Munia de Castela, Sancha de Leão e Castela, Dona Teresa de Portugal e Urraca I de Leão e Castela – julgadas de maneiras bem diferentes (enquanto as primeiras mobilizam muitas representações positivas, as duas últimas passaram por um processo de demonização). Todas possuem em comum o fato de terem herdado o trono após o vácuo de descendência masculina causada pela morte de um ou vários dos homens ligados a elas por estreitos laços de parentesco. As duas primeiras, no entanto, legaram seu direito pela via matrimonial, contrariamente ao que ocorrera com as duas últimas, que efetivamente exerceram as tarefas de governo. A partir da análise dos conflitos sucessórios estourados logo após a morte de cada uma delas, Ferreira identifica a presença de uma lógica de legitimação sucessória fundamentada no direito de herança e transmissão do poder através das mulheres, "tanto na linha de sucessão como no direito de determinar o destino dos domínios adquiridos por casamento", e que coexistia com aquela fundada na prioridade masculina (FERREIRA, 2014, p. 6-11, tradução livre).

Maria Joana Gomes, em trabalho publicado em 2011, ao estudar a representação das esposas, concubinas e filhas de Afonso VI nas fontes cronísticas, faz afirmações que concordam com a visão expressa por Maria do Rosário Ferreira. Segundo Gomes:

> Assim sendo, dizer que a sucessão por filiação agnática se verifica desde o século IX na monarquia asturiana não equivale a dizer que a mesma se baseava num

> quadro mental que aceitava e/ou reproduzia exclusivamente um sistema linear [...]De facto numerosos estudos sobre a nobreza peninsular demonstram que, ao longo do século XII, coincidiram temporal e espacialmente diferentes sistemas de estruturação do parentesco. Estudos mais recentes permitem mesmo afirmar que a prática de uma sucessão linear regida pelo privilégio da primogenitura e da masculinidade, segundo o modelo das dinastias régias, não se conseguiu afirmar de forma exclusiva em âmbito aristocrático (GOMES, 2011, p. 03).

Essas autoras, juntamente com Emanuelle Klinka, se propõem, partindo de vias interpretativas sobre diferentes aspectos do reinado de Urraca I (e de outras mulheres que se encontraram, de alguma forma, em uma posição semelhante à dela), elucidar questões relativas aos direitos sucessórios das mulheres nos séculos XI a XIII e à problemática que envolvia o exercício de um poder feminino nesse período. Embora todas concordem que se atribuíam características masculinas às mulheres quando essas ocupavam, temporária ou permanentemente, posições de comando e de governo (KLINKA, 2006, p. 3-7), nenhuma delas parece ter se debruçado sobre essa caracterização do poder feminino, tornado possível através de uma generificação masculinizante. Todas parecem ressaltar, principalmente, a maneira como o gênero feminino, e a atribuição de características tipicamente femininas às mulheres que detinham o poder, era utilizada no sentido de desqualificá-las. Podemos incluir, ainda, nesta revisão, a dissertação defendida em 2013 por Maria Resurrección Chamoso Ramos, na Universidade de Salamanca (CHAMOSO RAMOS, 2013), em que procura demonstrar a consolidação da imagem atribuída à rainha Urraca I ao longo do tempo, nas crônicas dos séculos XII e XIII.

Começou-se, recentemente, a empregar a noção de gênero como categoria de análise histórica nos trabalhos que abordam questões relativas ao governo de Urraca I, mas essa utilização ainda é limitada. Não falta mesmo quem negue a sua importância como categoria útil de análise histórica para abordar a questão do poder feminino na Idade Média (GARCIA, 2006, parágrafo 21). No nosso entendimento, erroneamente. Os que assim fazem, partem de compreensões equivocadas do significado do termo "gênero" quando aplicada aos estudos históricos e, em particular, aos estudos medievais. A própria categoria, como objeto de análise histórica e entendida na sua dimensão relacional, tem uma utilização recente. Foi desenvolvida, sobretudo, a partir dos anos 80 do século XX como forma de oferecer respostas a impasses que haviam sido colocados pela evolução dos estudos da História das Mulheres. Tratava-se de ampliar o campo de análise que estava se

estreitando, centrado na "mulher" como um "sujeito isolado, essencializado e universal", e permitia então que se propusesse "investigações mais complexas e relacionais" (LIMA, 2010, p. 14). O que se observou no caso dos estudos sobre a rainha Urraca é que a maioria das abordagens se encaixa, a rigor, no que chamamos hoje de História das Mulheres, e aquelas que se propõem a trabalhar com a categoria de gênero tendem a utilizá-la apenas como sinônimo de "mulher" ou, exclusivamente, de "feminilidade". Abordam majoritariamente questões relativas à imagem de Urraca procurando padrões correspondentes a um modelo feminino de exercício do poder, e centram-se principalmente na perspectiva da incompatibilidade entre a feminilidade e o poder régio. Observou-se que poucos estudos utilizam o termo "gênero" em uma perspectiva mais ampla, e buscam resolver problemas instigados pela feminilidade apenas através da própria feminilidade, dissociando-a da sua característica relacional com a masculinidade ou, simplesmente, entendendo-a como equivalente à categoria "gênero". Acreditamos que essa postura conduz à naturalização da masculinidade, que deixa então de ser submetida a um crivo crítico. Um exemplo disso se encontra em um artigo de Maria do Rosário Ferreira. Ali a autora analisa duas passagens da *Historia Compostelana* em que os mesmos termos – os vícios da cobiça e da soberba – são utilizados para condenar ações tanto de Urraca como de Afonso VII, ou de Dona Teresa e de Afonso Henriques. Ela associa ambas as passagens à defesa da predominância do poder espiritual sobre o temporal, e do respeito à ordem hierárquica feudal. Porém, pelo fato dos mesmos vícios terem sido atribuídos na mesma crônica a monarcas masculinos – Afonso VII e Afonso Henriques – ela considera que há um "abandono dos estereótipos de feminilidade e de masculinidade" em prol da defesa de outros parâmetros, tanto "caracterizadores da oposição entre poder temporal e poder espiritual" quanto valorizadores da ordem feudal, em que a "relevância política ou social externa ao texto se sobrepõe à necessidade de diferenciação interna das identidades sexuais daqueles que detêm o poder". Ela não contempla a possibilidade de que haja uma associação entre a cobiça de Urraca e a de seu filho Afonso VII, ou entre a soberba de Teresa e a de seu filho Afonso Henriques" (FERREIRA, 2010, p. 11-12) na qual a ligação- anteriormente estabelecida - entre a natureza feminina e alguns vícios que

afetariam o exercício do poder, poderia ser utilizada para criticar as ações de um monarca masculino.

Por fim, a problemática do exercício feminino do poder régio na Idade Média castelhana, levantada pelo governo de Urraca I, carece ainda de abordagens que se proponham à utilização da categoria "gênero". Especialmente, que a empreguem não como um sinônimo de "mulher", ou pura e simplesmente de "feminino", e sim embasando-se na sua dimensão relacional, incluindo também a masculinidade e analisando a complexidade da generificação da pessoa régia, especialmente quando esta possui corpo feminino. É o rumo que pretendemos seguir no desenrolar da pesquisa que deu origem a este artigo. Esperamos – como, aliás, tudo parece indicar – que seja benéfico para o entendimento da problemática das condições e possibilidades de acesso feminino às altas esferas de poder (principalmente à esfera máxima de poder temporal, o poder régio) e das próprias monarquias medievais ibéricas.

Referências bibliográficas

CANAL SÁNCHEZ-PAGÍN, José María. Elías, canónigo rotense, posible autor de la Chronica Adefonsi Imperatoris. **Anuario de Estudios Medievales**, Vol. 30, n. 02, p.735-755, 2000.

CHAMOSO RAMOS, María Resurección. **La creación de un modelo de mujer**: Urraca I en las crónicas medievales. Dissertação de mestrado. Universidad de Salamanca, 2013.

FALQUE REY, Emma (Org.). **Chronicon Compostellanum**. Habis. Vol. 14, 1983.

FERREIRA, Maria do Rosário. La Mère d'Adam: femmes et pouvoir dans l'historiographie hispanique médiévale. **Guarecer online**, 2007.

FERREIRA, Maria do Rosário. La reine est morte: la succession politique des filles de roi aux XIe et XIIe siècles. **E-Spania**, n. 17, 2014.

FERREIRA, Maria do Rosário. Urraca e Teresa: o paradigma perdido. **Guarecer online**, p.1-14, 2010.

FERREIRA, Maria do Rosário. Urraca of León-Castille and Teresa of Portugal: The Iberian paradigma of feminine power revisited by thirteenth and fourteenth century historiography. **Seminario Medieval**, 2009-2011.

GARCIA DE VALDEAVELLANO, Luís. **Historia de España**. Tomo 1. Madrid: Alianza, 1980.

GARCIA, Charles. La Chronica Adefonsi Imperatoris y las crónicas eclesiásticas medievales: influencias y mimetismos. **E-Spania**, Vol. 15, 2013.

GARCIA, Charles. La ligne brisée, ou l'image de la malédiction du pouvoir royal à León au Moyen Âge. **E-Spania**, n. 03, p.1-17, 2007.

GARCIA, Charles. Le pouvoir d'une reine: l'image d'Urraque I (119-1126) dans les Crónicas Anónimas de Sahagún. **E-Spania**, n. 01, 2006.

GOMES, Maria Joana. Para além da linhagem: poder e sucessão régia no feminino. **E-Spania**, n. 11, 2011.

GORDO MOLINA, Ángel G. Urraca I de León y Teresa de Portugal: las relaciones de fronteras y el ejercicio de la potestad femenina en la primera mitad del siglo XII. Jurisdicción, imperium, y linaje. **Intus-Legere Historia**, vol. 02, n. 01, 2008.

GORDO MOLINA, Ángel G. Urraca I. "Praeparatio", revueltas y diplomacia. Labores de una reina en el contexto sociopolítico del reino de León en la primera mitad del siglo XII. **Studi Medievali**, vol. 54, n. 01, 2013.

HENRIET, Patrick. L'Historia Silensis, chronique écrite par um moine de Sahagún : nouveaux arguments. **E-Spania**, Vol. 14, 2012.

KLINKA, Emmanuelle. Entre paz de Dios y paz de las armas: el papel de las mujeres (León y Castilla en torno a los siglos XI y XII). **E –Spania**, Vol. 20, 2015.

KLINKA, Emmanuelle. Le pouvoir au féminin dans la Castille médiévale: une deuxième voie? **E-Spania**, n 01, 2006.

KLINKA, Emmanuelle. Protagonismos y relación historiográfica en la Chronica Adefonsi Imperatoris. **E-Spania**, Vol. 15, 2013.

LIMA, Marcelo Pereira. **O gênero do adultério no discurso jurídico do governo de Afonso X (1252-1284)**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Unviersidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2010.

LUIS CORRAL, Fernando. Consilium y fortalecimiento regio: consejeros y acción política regia en el reino de León en los siglos XI y XII. **E-Spania**, Vol. 12, 2011.

MARTIN, Georges. La Historia Legionensis (llamada Silensis) como memoria identitaria de un reino y como autobiografía. **E-Spania**, Vol. 14, 2012.

MARTIN, Georges. Ordoño Sisnández, autor de la Historia Legionensis (llamada Silensis): notas histórico-filológicas sobre un ego fundador. **E-Spania**, Vol. 14, 2012.

MARTIN, Georges. Valoración de la mujer en la Chronica Adefonsi Imperatoris. **E-Spania**, Vol.15, 2013.

MARTIN, Therese. Hacia una clarificación del infantazgo en tiempos de la reina Urraca y su hija la infanta Sancha (ca. 1107-1159). **E-Spania**, n. 05, 2008.

MONTANER FRUTOS, Alberto. Presencias y ausencia de Alfonso VI en la Historia Legionensis (hactenus silensis nuncupata). **E-Spania**, Vol. 14, 2012.

MONTENEGRO, Julia. La crisis sucesória en las postrimerías del reinado de Alfonso VI de León y Castilla: el partido borgoñón. **Estudios de Historia de España**, vol. XII, tomo 2, 2010.

MONTERDE ALBIAC, Cristina (ed.). **Diplomatario de la Reina Urraca de Castilla y León (1109-1126)**. Zaragoza: Anúbar, 1996.

ORTIZ, Lourdes. **Urraca**. Madrid: Editorial Debate, 1991.

PASCUA ECHEGARAY, Esther. Urraca imaginada: representaciones de una reina medieval. **Arenal**, Vol. 21, n. 01, 2014.

PRUDENTE, Luísa Tollendal. **Perspectivas da normatização do casamento da Castela afonsina**: uma leitura das Siete Partidas. Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

RECUERO ASTRAY, Manuel (dir.); RODRÍGUEZ PRIETO, Maria Ángeles; ROMERO PORTILLA, Paz. **Documentos medievales del reino de Galicia: doña Urraca (1095-1126)**. Xunta de Galicia, 2002.

RUIZ ALBI, Irene. **La Reina Doña Urraca (1109-1126)**: cancillería y colección diplomática. León: Archivo Histórico Diocesano, 2003.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, vol. 20, n. 02, 1995.

THIEULIN-PARDO, Hélène. Modelos y contramodelos en la Historia Legionensis, (llamada Silensis). **E-Spania**, Vol. 14, 2012.

UBIETO ARTETA, Antonio. Sugerencias sobre la Chronica Adefonsi Imperatoris. **Cuadernos de historia de España**, Vol. 25-26, p. 317-326, 1957.

Recebido em: 11/05/2017

Aprovado em: 20/07/2017